

AVISO

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio. A ERSE rege-se pelos seus Estatutos aprovados pelo Decreto-lei nº 97/2002, de 12 de Abril, pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, ressalvadas as regras incompatíveis com aquela natureza. A ERSE é independente no exercício das suas funções, no quadro da lei, sem prejuízo dos princípios orientadores da política energética fixados pelo Governo, nos termos constitucionais e legais, e dos actos sujeitos a tutela ministerial, nos termos previstos na lei e nos Estatutos da ERSE.

São, designadamente, atribuições da ERSE proteger os interesses dos consumidores em relação a preços, serviços e qualidade de serviço; implementar a liberalização do sector energético; assegurar a objectividade das regras de regulação e a transparência das relações comerciais entre estes e os consumidores; velar pelo cumprimento por parte dos operadores das obrigações de serviço público; contribuir para a progressiva melhoria das condições técnicas, económicas e ambientais nos sectores regulados, estimulando práticas que promovam a utilização eficiente da electricidade e do gás natural; coordenar com a Autoridade da Concorrência a aplicação da lei da concorrência no sector da energia; promover a informação e o esclarecimento dos consumidores de energia; arbitrar e resolver litígios que surjam no âmbito dos sectores regulados e de acordo com as suas competências; assegurar o equilíbrio económico-financeiro das empresas reguladas, no âmbito de uma gestão adequada e eficiente.

A ERSE, pretende recrutar, através de contrato individual, colaboradores com o seguinte perfil:

Referência 1: Licenciado em Gestão, Informática de Gestão ou similar

N.º de lugares: 1

1. Funções

Colaborar no desenvolvimento de actividades relacionadas com a conceptualização de soluções que permitam melhorar de forma contínua as actividades da ERSE.

Acompanhar as melhores práticas de mercado visando a melhoria do desempenho dos sistemas de informação e da sua gestão.

Condução da concepção, preparação e gestão de projectos de desenvolvimento de sistemas de informação.

EIXOS PRINCIPAIS DA FUNÇÃO

- a) Apoiar o levantamento de requisitos, assegurar a documentação das especificidades técnicas e promover a formação de utilizadores.
- b) Gerir os objectivos, a qualidade, o calendário, o progresso e o orçamento dos projectos.
- c) Gerir as equipas de desenvolvimento aplicacional.
- d) Gerir a relação com os utilizadores/clientes internos e externos.
- e) Apoiar a implementação e exploração de soluções.
- f) Acompanhar a evolução tecnológica e propor soluções adaptadas às necessidades.
- g) Coordenar a definição e implementação de normas e procedimentos de utilização de Tecnologias e Sistemas de Informação.

2. Qualificações

- a) Licenciatura, Mestrado ou Pós-graduação: Gestão, Informática de Gestão ou similar.
- b) Experiência profissional comprovada de cinco anos em análise funcional e acompanhamento de projectos na área de sistemas de informação.
- c) Capacidade de análise e resolução de problemas.
- d) Gosto pelo trabalho em equipa.
- e) Capacidade de planeamento e organização.
- f) Dinamismo, proactividade e capacidade de comunicação.
- g) Orientação para resultados.
- h) Bons conhecimentos de Inglês falado e escrito.

Referência 2: Licenciado em Engenharia Informática ou similar

N.º de lugares: 1

1. Funções

Colaborar no desenvolvimento de actividades relacionadas com o desenvolvimento de aplicações que permitam melhorar de forma contínua as actividades da ERSE.

EIXOS PRINCIPAIS DA FUNÇÃO:

- a) Apoiar os utilizadores na exploração dos sistemas.

- b) Analisar, testar e documentar as aplicações de negócio.
- c) Apoiar o desenvolvimento e a implementação de novas aplicações, procedendo à sistematização dos requisitos funcionais e definição do desenho técnico.
- d) Assegurar padrões de qualidade do desempenho das aplicações.
- e) Promover a reutilização de código (“bibliotecas de código”).
- f) Validar a qualidade da informação disponibilizada nos sistemas internos.
- g) Proceder a intervenções correctivas aplicacionais de primeira linha.
- h) Colaborar na definição e implementação de normas e procedimentos de utilização de Tecnologias e Sistemas de Informação.

2. Qualificações

- a) Licenciatura: Engenharia Informática ou similar.
- b) Experiência profissional comprovada de três anos na utilização de produtos e tecnologias Microsoft.
- c) Experiência no apoio à entrada em produção de aplicações Web.
- d) Capacidade de análise e resolução de problemas.
- e) Gosto pelo trabalho em equipa.
- f) Capacidade de planeamento e organização.
- g) Dinamismo, proactividade e capacidade de comunicação.
- h) Orientação para resultados.
- i) Bons conhecimentos de Inglês falado e escrito.

Processo de Selecção

Avaliação curricular com carácter eliminatório e entrevista profissional de selecção.

Prazo de Validade

O presente processo cessa com o preenchimento dos lugares ou por decisão do Conselho de Administração.

Condições

As genericamente vigentes para os Colaboradores da ERSE.

Candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas pelo preenchimento dos formulários de recrutamento, disponíveis no Portal da ERSE, com indicação da referência da função. As candidaturas serão aceites até às 20 horas do dia 7 de Agosto de 2009.

ERSE, 20 de Julho de 2009

O Presidente do Conselho de Administração da ERSE

Vitor Santos